



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 018/CARMOPREV/2016

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, Lei Municipal 1026/2006, Decreto Municipal n.º 3.400/2008 e art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, e Emenda Constitucional nº 70/2012 e, *ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 005/2016,*

**RESOLVE:**

*Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora MARILDA LOPES WERMELINGER, Professor I – Inspetor Escolar, Classe B, Matrícula n.º. 2509, a partir de 06 de abril de 2016, com proventos fixados em R\$ 2.100,24 (Dois mil e cem reais e vinte e quatro centavos) da seguinte forma:*

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I – Lei 1822/2016 ..... R\$ 1.750,20  
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 20% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 350,04

**TOTAL ..... R\$ 2.100,24**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 11 de abril de 2016.*

*Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 344/2015*